



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso I da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: CENTRO AUTOMOTIVO GERSON MIAN

CNPJ n.º 04.884.578/0001-09

Objeto: manutenção para o veículo: Iveco / Daily 3.0 16v 55c /Ano: 2008 / Placa: CPV-6634.

Valor: R\$ 9.150,00

Amparo, 03 de fevereiro de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

